



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

#### ATOS ORDINATÓRIOS

**ATO ORDINATÓRIO Nº 267/NOV2016 - DECRETO 7512/2013 - QUINQUÊNIO** - Concede quinquênio, nos termos do art. 76, Lei nº 3.245/1995 e art. 97, Lei nº 3.330/96, referente ao mês de nov/2016, aos servidores abaixo relacionados: CÁSSIA ROSSANY GOMES DOS REIS, matrícula nº 19258/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/01/2016. CÉLIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 19205/01, Adquiriu direito ao recebimento do 5º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 05/11/2016. ELIANE ANGELINA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 19195/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/01/2016. ELIZABETH APARECIDA NETTO, matrícula nº 19175/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 14/02/2016. ENIS VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2976/01, Adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 19/11/2016. FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES VILELA, matrícula nº 7458/01, Adquiriu direito ao recebimento do 5º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 24/11/2013. MÁRCIA MARIA BARBOSA ROSA, matrícula nº 19207/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 05/05/2016. MARIA CECÍLIA MOREIRA, matrícula nº 4871/01, Adquiriu direito ao recebimento do 5º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 03/10/2016. MARIA ELISÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19560/02, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 06/04/2016. ROSILENE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 4071/01, Adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 11/06/2016. TATIANE MÁRCIA CAMPOS, matrícula nº 19166/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/01/2016. VERA LÚCIA LOPES DA COSTA COIMBRA, matrícula nº 19194/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/06/2013.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 268/NOV2016 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS REGULAMENTARES** - Conforme Decreto Municipal nº 7.512/2013 e de conformidade com o disposto nos artigos 86 e seguintes da Lei 3.245/95 RESOLVE: JAIME ANDRE DE ARAUJO, matrícula nº 440501, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 10/11/2015 a 09/11/2016, período de gozo 21/11/2016 a 20/12/2016; LETICIA FABIANA CANDIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 1982801, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 10/05/2015 a 09/05/2016, período de gozo 14/11/2016 a 13/12/2016; CARLOS DE ARAUJO ELIAS, matrícula nº 259901, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 04/07/2014 a 03/07/2015, período de gozo 02/11/2016 a 01/12/2016; JOAO BOSCO RODRIGUES, matrícula nº 272001, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 22/01/2014 a 21/01/2015, período de gozo 02/11/2016 a 01/12/2016; MARCELO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 287801, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 15/11/2015 a 14/11/2016, período de gozo 15/11/2016 a 14/12/2016; SIDNEY CORREA ESCRIVAO, matrícula nº 1944601, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 30/09/2015 a 29/09/2016, período de gozo 21/11/2016 a 20/12/2016; VALDEMAR TELES FERREIRA TELES, matrícula nº 418801, lotado(a) na

SEDRU, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 14/11/2016 a 13/12/2016; AMANDA REGINA DA SILVA, matrícula nº 1944301, lotado(a) na SEDUC, período aquisitivo 22/08/2015 a 21/08/2016, período de gozo 25/11/2016 a 24/12/2016; BARBARA ISABEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 288601, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, período de gozo 03/11/2016 a 02/12/2016; TAMYRES CAMPOS BRANDAO FALZONI, matrícula nº 1924401, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 02/05/2015 a 01/05/2016, período de gozo 21/11/2016 a 20/12/2016; HELDER JOSE TONHOLO DA SILVA, matrícula nº 633001, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 19/03/2014 a 18/03/2015, período de gozo 16/11/2016 a 15/12/2016; CLAUDINEY MARTINS, matrícula nº 434501, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 05/09/2015 a 04/09/2016, período de gozo 07/11/2016 a 06/12/2016; JOAO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 261501, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 23/01/2013 a 22/01/2014, período de gozo 01/11/2016 a 30/11/2016; JOAO DONIZETE SFREDO, matrícula nº 651101, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 07/11/2013 a 06/11/2014, período de gozo 28/11/2016 a 27/12/2016; JOSE ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 284601, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 13/08/2015 a 12/08/2016, período de gozo 01/11/2016 a 30/11/2016; JOSE NAVES MOREIRA, matrícula nº 252001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/07/2015 a 30/06/2016, período de gozo 01/11/2016 a 30/11/2016; LUCIO-MAR ARAUJO DE JESUS SILVA, matrícula nº 418501, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 07/11/2016 a 06/12/2016; MARCIO ZEFERINO FERREIRA, matrícula nº 486601, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 16/02/2014 a 15/02/2015, período de gozo 05/11/2016 a 04/12/2016; MARCOS JUNIOR FERREIRA, matrícula nº 1929801, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 21/11/2016 a 20/12/2016; PAULINO FIRMINO CARNEIRO, matrícula nº 587001, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 10/02/2012 a 09/02/2013, período de gozo 07/11/2016 a 06/12/2016; PAULO ROBERTO ZANETTI, matrícula nº 406601, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 28/11/2016 a 27/12/2016; SERGIO DE CASSIO FERREIRA, matrícula nº 408601, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 23/11/2016 a 22/12/2016; LUCIMAR MORAES SILVA, matrícula nº 1771301, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015, período de gozo 05/11/2016 a 04/12/2016; MAURICIO JOSE DE CASTRO, matrícula nº 565701, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 16/09/2014 a 15/09/2015, período de gozo 01/11/2016 a 30/11/2016; RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI, matrícula nº 278002, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 12/08/2013 a 11/08/2014, período de gozo 03/11/2016 a 02/12/2016; FRANCISCO CARLOS FABRI, matrícula nº 241901, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 15/03/2014 a 14/03/2015, período de gozo 02/11/2016 a 01/12/2016; LUIZ ROBERTO WAMSER DA FONSECA, matrícula nº 279101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 03/11/2015 a 02/11/2016, período de gozo 01/11/2016 a 30/11/2016; MARCIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 292101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 28/03/2015 a 27/03/2016, período de gozo 01/11/2016 a 30/11/2016; ELOISA APARECIDA DE CASTRO, matrícula nº 1933502, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 02/01/2015 a 01/01/2016, período de gozo 30/11/2016 a 29/12/2016; GEANE COURY LOURENCO, matrícula nº 28082601, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 18/09/2015 a 17/09/2016, período de gozo 01/11/2016 a 30/11/2016; HENRIQUE FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 254801, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 13/08/2014 a 12/08/2015, período de gozo 28/11/2016 a 27/12/2016; JOSE MANOEL FILHO, matrícula nº 295701, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 14/01/2015 a 13/01/2016, período de gozo 21/11/2016 a 20/12/2016; SEBASTIAO AUGUSTO SANTANA, matrícula nº 267801, lotado(a) na

SEFAZ, período aquisitivo 21/03/2013 a 20/03/2014, período de gozo 16/11/2016 a 15/12/2016; CARLINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 633401, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 19/03/2014 a 18/03/2015, período de gozo 12/11/2016 a 11/12/2016; GENTIL JOSE DE MORAES RESENDE, matrícula nº 594701, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 01/12/2013 a 30/11/2014, período de gozo 11/11/2016 a 10/12/2016; ITALO SOBREIRA, matrícula nº 275701, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 20/05/2014 a 19/05/2015, período de gozo 11/11/2016 a 10/12/2016; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 568301, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2015 a 01/07/2016, período de gozo 14/11/2016 a 13/12/2016; MAIKON SEBASTIAO DOS SANTOS FURTADO, matrícula nº 1982501, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 10/05/2015 a 09/05/2016, período de gozo 11/11/2016 a 10/12/2016; MARIA APARECIDA FLORES PINTO, matrícula nº 569801, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2015 a 01/07/2016, período de gozo 28/11/2016 a 27/12/2016; SAMUEL DE TARSO PAIVA BERNARDES, matrícula nº 2000801, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 15/08/2015 a 14/08/2016, período de gozo 14/11/2016 a 13/12/2016; ANTONIO VALENTE FERREIRA NETO, matrícula nº 1937301, lotado(a) na AGM, período aquisitivo 15/07/2015 a 14/07/2016, período de gozo 28/11/2016 a 27/12/2016; ANGELA MARIA GAVA DE JESUS, matrícula nº 1913001, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 07/08/2014 a 06/08/2015, período de gozo 01/11/2016 a 30/11/2016; CAMILO DE LELIS DE MELO CHAVES, matrícula nº 1938801, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2015 a 07/07/2016, período de gozo 16/11/2016 a 15/12/2016; EDNA HELENA FORTES PINTO, matrícula nº 1910501, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/06/2015 a 31/05/2016, período de gozo 30/11/2016 a 29/12/2016; IRENE SEVERINA R FERREIRA, matrícula nº 1918101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 29/06/2015 a 28/06/2016, período de gozo 07/11/2016 a 06/12/2016; MARIA ANGELICA VIANA, matrícula nº 1910601, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 15/11/2016 a 14/12/2016; MESSIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 1940201, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2007 a 07/07/2008, período de gozo 03/11/2016 a 02/12/2016.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 269/NOV2016 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS PRÊMIO** - De acordo com artigo 100 da Lei Municipal nº 3.245/95 foram concedidas férias-prêmio aos servidores: MILVO ADELINO DOS SANTOS, matrícula 243001, lotado (a) na SEGAB, início em 03/11/2016, com retorno ao serviço em 01/02/2017, 5º período quinquenal de 13/02/98 a 13/02/03; SERGIO VENANCIO DA SILVA, matrícula 247101, lotado (a) na SEGAB, início em 28/11/2016, com retorno ao serviço em 26/02/2017, 6º período quinquenal de 10/05/03 a 10/05/08; MARIA ROMILDE DIAS BERGAMASCHI, matrícula 273701, lotado (a) na SEDEC, início em 02/11/2016, com retorno ao serviço em 31/01/2017, 2º período quinquenal de 03/02/91 a 03/02/96; ZELMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 292701, lotado (a) na SEDEC, início em 24/11/2016, com retorno ao serviço em 22/02/2017, 3º período quinquenal de 01/02/98 a 01/02/03; NEIDE DA SILVA CARMO, matrícula 298501, lotado (a) na SEDEC, início em 01/11/2016, com retorno ao serviço em 30/01/2017, 4º período quinquenal de 01/01/04 a 01/01/09; ELIZABETH APARECIDA DE ALMEIDA CURSIO, matrícula 300001, lotado (a) na SEDEC, início em 29/11/2016, com retorno ao serviço em 27/02/2017, 4º período quinquenal de 01/01/04 a 01/01/09; ROSANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 380601, lotado (a) na SEDEC, início em 22/11/2016, com retorno ao serviço em 20/02/2017, 2º Período Quinquenal de 21/02/99 a 21/02/04; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAVACA, matrícula 384201, lotado (a) na SEDEC, início em 02/11/2016, com retorno ao serviço em 09/11/2016, 4º Período Quinquenal de 21/02/09 a



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017

21/02/14; DAISE LUCEDE DA SILVA, matrícula 397201, lotado (a) na SEDEC, início em 29/11/2016, com retorno ao serviço em 27/02/2017, 3º período quinquenal de 17/05/04 a 17/05/09; VITORIUM ROBERTO FERREIRA VALLE, matrícula 486301, lotado (a) na SEDEC, início em 31/10/2016, com retorno ao serviço em 28/01/2017, 5º período quinquenal de 14/02/11 a 14/02/16; ROMILDA REGINA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 796301, lotado (a) na SEDEC, início em 30/11/2016, com retorno ao serviço em 28/02/2017, 2º período quinquenal de 22/02/04 a 22/02/09; BEATRIZ DOS SANTOS LUNA, matrícula 1274901, lotado (a) na SEDEC, início em 21/11/2016, com retorno ao serviço em 21/12/2016, 1º período quinquenal de 06/06/02 a 06/06/07; ROMEU WLLLEIAM FERNANDES, matrícula 258001, lotado (a) na SEPLAN, início em 03/11/2016, com retorno ao serviço em 02/01/2017, 5º período quinquenal de 04/04/03 a 04/04/08; MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA, matrícula 270701, lotado (a) na SEPLAN, início em 02/11/2016, com retorno ao serviço em 02/12/2016, 4º período quinquenal de 11/11/00 a 11/11/05; LUCILENE DE FATIMA DIAS, matrícula 440401, lotado (a) na SEPLAN, início em 19/09/2016, com retorno ao serviço em 18/10/2016, 4º período quinquenal de 02/05/07 a 02/05/12; JOSE MARCIO ANDRETO, matrícula 567001, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, início em 12/11/2016, com retorno ao serviço em 12/12/2016, 4º período quinquenal de 16/09/11 a 16/09/16; EVERALDO ROGERIO DA SILVA, matrícula 568601, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, início em 13/11/2016, com retorno ao serviço em 13/12/2016, 3º período quinquenal de 16/12/06 a 16/12/11; RONALDO WILSON DO NASCIMENTO, matrícula 569401, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, início em 14/11/2016, com retorno ao serviço em 14/12/2016, 3º período quinquenal de 16/09/06 a 16/09/11.

## ATO ORDINATÓRIO Nº 270/NOV2016 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE

- De acordo com os Artigos 215 ao 218 da Lei Municipal nº 3.245/95 foi concedida licença para tratamento da saúde aos servidores: MARIA DAS GRACAS SILVA, matrícula nº 303801, lotado (a) na SEDUC, a partir 31/10/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, Dr. Sandro F. De Filippo; VANDERLEA COSTA CARNEIRO, matrícula nº 307801, lotado (a) na SEDUC, a partir 22/11/2016, com retorno ao serviço em 27/11/2016, Dr. André B. Tollendaj; GABRIELA DE SOUZA, matrícula nº 308601, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2016, com retorno ao serviço em 10/11/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; NEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 381301, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 10/11/2016, Drª. Liliãna Chevthouk; LUCIANE CAMPOS BRAGA BRANDAO, matrícula nº 381801, lotado (a) na SEDUC, a partir 28/10/2016, com retorno ao serviço em 29/10/2016, Drª. Adriana Helena Bortolus; ALESSANDRA CHAVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 383301, lotado (a) na SEDUC, a partir 08/11/2016, com retorno ao serviço em 09/11/2016, ; ERCINO CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 384701, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, Dr. Felipe Hermont; SIMONE ROSSI DOS SANTOS, matrícula nº 397801, lotado (a) na SEDUC, a partir 31/10/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, ; LILIAN PEREIRA DE MELO VIOL, matrícula nº 399001, lotado (a) na SEDUC, a partir 21/11/2016, com retorno ao serviço em 22/11/2016, Dr. Edson R. Morais; VERA LUCIA DIONISIO DOS SANTOS, matrícula nº 414501, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 11/11/2016, Dr. Gabriel Antônio Oliveira Dias; ADRIANA DA ASSUNCAO CHAGAS NASCIMENTO, matrícula nº 415301, lotado (a) na SEDUC, a partir 24/11/2016, com retorno ao serviço em 26/11/2016, Dr. Mauro Borgo; CLAUDIA PAULINO NEVES MIRANDA, matrícula nº 541401, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 11/11/2016, Dr. Sandro F. De Filippo; CARLA ANDREA RODRIGUES DANGELO, matrícula nº 541901, lotado (a) na SEDUC, a partir 21/11/2016, com retorno ao serviço em

23/11/2016, Drª. Luciana Dângelo Rezende; CATIA REGINA COSTA TAUVANES SOARES, matrícula nº 542201, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 12/11/2016, Drª. Franciele Vegini; ELIANE MAGELA DIAS PACHECO FERREIRA, matrícula nº 551701, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 18/11/2016, Drª. Ana Raquel D. Alfenas Lopes; ELIANE MAGELA DIAS PACHECO FERREIRA, matrícula nº 551701, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2016, com retorno ao serviço em 28/11/2016, Dr. Paulo Roberto P. das Neves; CLAUDIA DE CARVALHO MATHEUS VASQUES, matrícula nº 552601, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 03/11/2016, Dr. Mauro Roberto G. Pissolatti; ZAINÉ BARBOSA CURCI FERREIRA, matrícula nº 552701, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 16/11/2016, Dr. Felipe Fortes de Andrade; ZAINÉ BARBOSA CURCI FERREIRA, matrícula nº 552701, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016, Dr. Felipe Fortes de Andrade; LUCIANE ROCHA CANTARUTI, matrícula nº 708101, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 13/11/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; SANDRO ADRIANA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 708701, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 28/10/2016, Dr. Carlos Roberto F. Ribeiro; MARIA JOSE PEREIRA SILVA QUIRINO, matrícula nº 710301, lotado (a) na SEDUC, a partir 29/11/2016, com retorno ao serviço em 29/12/2016, Dr. Anélio P. de Salles, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; MARIA MADALENA HENRIQUES, matrícula nº 749001, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 11/11/2016, Dr. Cristovam E. Lobato Campos; JOSIANNE ALINE FERNANDES DE ABREU ZILE, matrícula nº 749801, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 09/12/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro de Salles; NEDIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula nº 750001, lotado (a) na SEDUC, a partir 19/11/2016, com retorno ao serviço em 20/11/2016, ; ROSANA MARIA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 750401, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 30/10/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; SIMONE VAZ DE MELLO COSTA, matrícula nº 750701, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 06/12/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; ANA LUCIA CIMINO PEREIRA CURTI, matrícula nº 768201, lotado (a) na SEDUC, a partir 31/10/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, Dr. André B. Tollendaj; MARIA FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 775501, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2016, com retorno ao serviço em 26/11/2016, Dr. Antônio Carlos B. Costa; ANDREA MARIA DE ALMEIDA LAVIOLA, matrícula nº 796701, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 28/10/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; NEIDIMAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 798001, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 10/11/2016, Drª. Liliãna Chevthouk; BIANCA DILAIA PRENAZZI, matrícula nº 815501, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 26/11/2016, Dr. Mauro Roberto Grissi Pissolatti; VICTOR GONCALVES SOARES, matrícula nº 860901, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 29/10/2016, Dr. Arias Rolim; CATIA REGINA COSTA TAUVANES SOARES, matrícula nº 861701, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 12/11/2016, Drª. Franciele Vegini; SILVIA HELENA BARBOSA, matrícula nº 861901, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 04/11/2016, Dr. José Eugênio D. Câmara Filho; CLAUDIA PAULINO NEVES MIRANDA, matrícula nº 911201, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 11/11/2016, Dr. Sandro F. De Filippo; LUCIANA APARECIDA BORGES LOSANO, matrícula nº 911501, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 06/11/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; LUCIANA ANDREA ARAUJO MURTA, ma-

trícula nº 969801, lotado (a) na SEDUC, a partir 21/11/2016, com retorno ao serviço em 24/11/2016, Dr. Felipe Fortes de Andrade; ROSANA FARIA DA SILVA, matrícula nº 969901, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 04/11/2016, Dr. Luiz Carlos Machado; LUCIANA CARLA DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 970801, lotado (a) na SEDUC, a partir 08/11/2016, com retorno ao serviço em 10/11/2016, Dr. José S. Marques; ADRIANA MARIA DISCACCIATI, matrícula nº 993101, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 12/11/2016, Dr. Felipe Hermont; MARIA NEIDE TEIXEIRA RESENDE, matrícula nº 993201, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2016, com retorno ao serviço em 05/11/2016, Drª. Janaina Teixeira N. Silva; ADRIANA CRISTINA DA SILVA DUARTE SOUZA, matrícula nº 1088201, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 13/11/2016, Dr. José Wilson H. Nascimento; ADRIANA CRISTINA DA SILVA DUARTE SOUZA, matrícula nº 1088201, lotado (a) na SEDUC, a partir 14/11/2016, com retorno ao serviço em 15/11/2016, Dr. José Wilson Hermont Nascimento; MARIA JOSE TOLLEDO GONCALVES, matrícula nº 1147401, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 18/11/2016, Dr. Anélio Porcaro / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; ALEX MAGALHAES DE ANDRADE, matrícula nº 1147901, lotado (a) na SEDUC, a partir 22/11/2016, com retorno ao serviço em 27/11/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; MARIELA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 1148201, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 05/11/2016, Dr. José Carlos Filho; PAULA ROBERTA COBUCCI CHAVES, matrícula nº 1206701, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2016, com retorno ao serviço em 30/11/2016, Drª. Tassia Soares Morais; VANDA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO, matrícula nº 1206901, lotado (a) na SEDUC, a partir 22/11/2016, com retorno ao serviço em 23/11/2016, Dr. Paulo R. Miranda; IZABEL CRISTINA DE PAULA MENDONCA, matrícula nº 1274601, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2016, com retorno ao serviço em 20/11/2016, Dr. Newton da Fonseca Silveira; AGDA ROSA DAMASCENO, matrícula nº 1276401, lotado (a) na SEDUC, a partir 28/10/2016, com retorno ao serviço em 29/10/2016, Dr. Arias Rolim; MARCIA MARIA BARBOSA ROSA, matrícula nº 1333501, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2016, com retorno ao serviço em 05/11/2016, ; FLAVIA CASSIA DE CASTRO FARIA, matrícula nº 1333601, lotado (a) na SEDUC, a partir 28/10/2016, com retorno ao serviço em 30/10/2016, Drª. Roseles Mendes Coelho; REJANE VIANA GONCALVES CARDOSO, matrícula nº 1333701, lotado (a) na SEDUC, a partir 14/11/2016, com retorno ao serviço em 15/11/2016, Dr. José Cardoso Oliveira; LUZIA AUXILIADORA BATISTA ROSA, matrícula nº 1392201, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2016, com retorno ao serviço em 08/11/2016, Dr. Jean K. José; THELMA SIMONE NOVAK DE ASSIS ALVIM, matrícula nº 1392401, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 18/11/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; APARECIDA MARIA EMIDIO SILVA, matrícula nº 1392501, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2016, com retorno ao serviço em 08/11/2016, Dr. Arias Rolim; APARECIDA MARIA EMIDIO SILVA, matrícula nº 1392501, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2016, com retorno ao serviço em 21/11/2016, Drª. Diana Campos Ferdinando; ANA PAULA BRUNELLI GOMES, matrícula nº 1451401, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 12/11/2016, Dr. Adriano Nogueira; LUCILENE CONCEICAO DE CARVALHO GOULART, matrícula nº 1452301, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 04/11/2016, Dr. Frederico Atalia Barletta; LUCILENE CONCEICAO DE CARVALHO GOULART, matrícula nº 1452301, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2016, com retorno ao serviço em 22/11/2016, Dr. Felipe F. de Andrade; LUCILENE CONCEICAO DE CARVALHO GOULART, matrícula nº 1452301, lotado (a) na SEDUC, a partir 22/11/2016, com retorno ao serviço em 07/12/2016, Dr. Anélio P. de Salles / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; ODAIR JOSE FERREIRA, matrícula nº





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017

1737501, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 12/11/2016, Dr. Honório T. de Carvalho Neto; MARIA APARECIDA BRIGIDO FULGENCIO, matrícula nº 1913401, lotado (a) na SEDUC, a partir 08/11/2016, com retorno ao serviço em 13/11/2016, Dr. Mauro R.G. Pissolati; ERILENE ALVES LIMA, matrícula nº 1914801, lotado (a) na SEDUC, a partir 07/11/2016, com retorno ao serviço em 09/11/2016, Dr. Gustavo F. Oliveira e Silva; CRISTIANE HELENA DE AMEIDA, matrícula nº 1914901, lotado (a) na SEDUC, a partir 28/10/2016, com retorno ao serviço em 29/10/2016, Dr. Marcelo V.M. Condé.; CRISTIANE HELENA DE AMEIDA, matrícula nº 1914901, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. Marcelo Vitor Mendes Condé.; ADRIANA MARIA ARAUJO, matrícula nº 1915401, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 11/11/2016, Dr. David Márcio B. Santos; GLAUCIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1915901, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2016, com retorno ao serviço em 28/11/2016, Dr. Pacífico E. Rodrigues; CRISTINA DE FATIMA SIQUEIRA MELO TURQUETTE, matrícula nº 1917001, lotado (a) na SEDUC, a partir 14/11/2016, com retorno ao serviço em 14/12/2016, Dr. João C. Teixeira; JULIANA BIANCHETTI DA SILVA, matrícula nº 1919001, lotado (a) na SEDUC, a partir 05/11/2016, com retorno ao serviço em 04/01/2017, Dr. Anélio Porcaro / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; VANDA LUCIA DE ANDRADE ARAUJO, matrícula nº 1919701, lotado (a) na SEDUC, a partir 22/11/2016, com retorno ao serviço em 23/11/2016, Dr. Paulo R. Miranda; ANGELA ROMAN RODRIGUES, matrícula nº 1920202, lotado (a) na SEDUC, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 04/11/2016, Drª. Paula Roman Rodrigues; ANGELA ROMAN RODRIGUES, matrícula nº 1920202, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2016, com retorno ao serviço em 18/11/2016, Drª. Mª. Docileia N. Fonseca; ANGELA ROMAN RODRIGUES, matrícula nº 1920202, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2016, com retorno ao serviço em 24/11/2016, Drª. Simone Russo; MARCIA MARIA BARBOSA ROSA, matrícula nº 1920701, lotado (a) na SEDUC, a partir 04/11/2016, com retorno ao serviço em 05/11/2016; CASSIA ROSSANY GOMES DOS REIS, matrícula nº 1925801, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/10/2016, com retorno ao serviço em 27/10/2016, Drª. Mirtes Amaral Alcântara; CASSIA ROSSANY GOMES DOS REIS, matrícula nº 1925801, lotado (a) na SEDUC, a partir 09/11/2016, com retorno ao serviço em 10/11/2016, Dr. Victor H. Silva Moraes; CASSIA ROSSANY GOMES DOS REIS, matrícula nº 1925801, lotado (a) na SEDUC, a partir 22/11/2016, com retorno ao serviço em 23/11/2016, Drª. Mirtes Amaral Alcântara; ERCINO CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 1925901, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, Dr. Felipe Hermont; ALINE FERRARI DIAS FERNANDES, matrícula nº 1926101, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016; Paula Cristina de Fátima Campos, matrícula nº 1926701, lotado (a) na SEDUC, a partir 26/10/2016, com retorno ao serviço em 27/10/2016, Dr. Mauro Almeida; LUCIANA CAMPOS DO NASCIMENTO CAETANO, matrícula nº 1929401, lotado (a) na SEDUC, a partir 28/10/2016, com retorno ao serviço em 29/10/2016, Dr. Pacífico E. Rodrigues; LUCIANA CAMPOS DO NASCIMENTO CAETANO, matrícula nº 1929401, lotado (a) na SEDUC, a partir 08/11/2016, com retorno ao serviço em 09/11/2016, Dr. Marilho Tadeu Dornelas; JANETI DIAS DAMASCENO COELHO, matrícula nº 1953402, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, A data do afastamento é 31/10/2016. / Dr. Homero Goyatá; LUCIANA STEFANIA RODRIGUES FURTADO, matrícula nº 1954602, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. João K. Campos; IZABEL CRISTINA DE PAULA MENDONCA, matrícula nº 1961102, lotado (a) na SEDUC, a partir 18/11/2016, com retorno ao serviço em 20/11/2016, Dr. Newton da Fonseca Silveira; FLAVIO DOS SANTOS, matrícula nº 1963402, lotado (a) na SEDUC, a partir 31/10/2016, com retorno ao serviço

em 01/11/2016; FLAVIO DOS SANTOS, matrícula nº 1963402, lotado (a) na SEDUC, a partir 14/11/2016, com retorno ao serviço em 17/11/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDUC, a partir 31/10/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, Dr. Claudinei A. Martin; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDUC, a partir 17/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. Claudinei A. Martin; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDUC, a partir 23/11/2016, com retorno ao serviço em 27/11/2016, Dr. Claudinei A. Martin; MARINEIA BALBINA CAMPOS DO NASCIMENTO CUSTODIO, matrícula nº 2000301, lotado (a) na SEDUC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 28/10/2016, Dr. José Resende Nogueira; ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 28115401, lotado (a) na SEDUC, a partir 12/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. Adriano Resende Barbosa; APARECIDA LUZIA ROSA DE PAIVA, matrícula nº 28115501, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/10/2016, com retorno ao serviço em 15/11/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; BRUNO ALEXANDRE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28124201, lotado (a) na SEDUC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 12/11/2016, Dr. Renato César Muniz; FLAVIA CARREIRA VITAL DA SILVA, matrícula nº 28125001, lotado (a) na SEDUC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016, Dr. Júlio César P. da Silva; FLAVIA MARCIA CAMPOS FALCO DUARTE, matrícula nº 28126101, lotado (a) na SEDUC, a partir 25/10/2016, com retorno ao serviço em 24/11/2016, Dr. Anélio P. de Salles e Dr. Nivaldo de Paiva Brandão.; FLAVIA MARCIA CAMPOS FALCO DUARTE, matrícula nº 28126101, lotado (a) na SEDUC, a partir 24/11/2016, com retorno ao serviço em 26/11/2016, Dr. Anélio P. de Salles / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; FLAVIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28126201, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 17/11/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; EDILENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 28127401, lotado (a) na SEDUC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 18/11/2016, Dr. Fausto Eugênio de Oliveira; JANAINA MARIA DE PAULA, matrícula nº 28128001, lotado (a) na SEDEC, a partir 18/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016; LILIAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 28130501, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/11/2016, com retorno ao serviço em 09/11/2016, Drª. Soraia G. Dantas; JORGE JOSE SALVADOR, matrícula nº 262801, lotado (a) na SEMOP, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 18/11/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro; MARCOS JUNIOR FERREIRA, matrícula nº 1929801, lotado (a) na SEMOP, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 20/11/2016, Dr. Lutero Garcia; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 419501, lotado (a) na SEPLAN, a partir 19/11/2016, com retorno ao serviço em 17/02/2017, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro de Salles e Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; PEDRO TOSTES RIBEIRO, matrícula nº 28113901, lotado (a) na SEPLAN, a partir 04/11/2016, com retorno ao serviço em 24/11/2016, Dr. Mauro Roberto G. Pissolati; FABRICIA TOSTES SANCHES, matrícula nº 1974401, lotado (a) na SESAPS, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 18/11/2016, Drª. Carolina B.T. de Faria; RUI SEBASTIAO DE MIRANDA, matrícula nº 286701, lotado (a) na SEFAZ, a partir 14/11/2016, com retorno ao serviço em 13/01/2017, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro; JUNIOR FERNANDO AMBROSIO, matrícula nº 28115701, lotado (a) na SEFAZ, a partir 17/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. João Márcio dos Santos; JOSE MAURICIO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 101, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 15/11/2016, com retorno ao serviço em 17/11/2016, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci / Dr. Anélio Porcaro de Salles; JORGE PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 564301, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 30/10/2016, com retorno ao serviço em

31/10/2016, Dr. Rafael C. Gonçalves; JORGE PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 564301, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 04/11/2016, com retorno ao serviço em 07/11/2016, Drª. Virgínia Viana; JORGE PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 564301, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 12/11/2016, com retorno ao serviço em 13/11/2016, Drª. Maria Cecilia L. Barbosa; HELDER GARCIA COSTA, matrícula nº 567101, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 19/11/2016, com retorno ao serviço em 20/11/2016, Dr. Luciano Dilly de Medeiros; NILCEA APARECIDA M ANDRADE, matrícula nº 1916101, lotado (a) na SESAPS, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Drª Renata G. Quintão Teixeira; TEREZINHA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula nº 1918901, lotado (a) na SESAPS, a partir 28/11/2016, com retorno ao serviço em 03/12/2016; EXPEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 1959001, lotado (a) na SESAPS, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 16/12/2016; EDY LAMAR DOS REIS MELO, matrícula nº 1959501, lotado (a) na SESAPS, a partir 17/11/2016, com retorno ao serviço em 20/11/2016, Dr. Jose Guilherme de S. Pujatti; EDY LAMAR DOS REIS MELO, matrícula nº 1959501, lotado (a) na SESAPS, a partir 20/11/2016, com retorno ao serviço em 24/11/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; CIRO JOSE DAS DORES GUIMARAES, matrícula nº 1960201, lotado (a) na SESAPS, a partir 17/11/2016, com retorno ao serviço em 27/11/2016, Dr. Cristovam E. Lobato Campos; GEOVANA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 2612301, lotado (a) na SESAPS, a partir 14/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 2614301, lotado (a) na SESAPS, a partir 14/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. João Victor de Carvalho; FERNANDA ROSA VIANA DIAS, matrícula nº 2618801, lotado (a) na SESAPS, a partir 26/10/2016, com retorno ao serviço em 28/10/2016, Dr. Guilherme Salomé de Castro Alves; MARTA SUELI DE SOUZA PUPO NOGUEIRA, matrícula nº 2622401, lotado (a) na SESAPS, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 30/10/2016, Drª Eudis Rafee Calzada Batista;

**ATO ORDINATÓRIO Nº 271/NOV2016 - DECRETO 7512/2013 - EXTRATO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE** - De acordo com o artigo 95 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde aos servidores: CATIA REGINA COSTA TAUVANES SOARES, matrícula nº 542201, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, A data do afastamento é 27/10/2016. / Dr. Arias Rolim; MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS, matrícula nº 730501, lotado (a) na SEDEC, a partir 04/11/2016, com retorno ao serviço em 05/11/2016, Dr. Chartuni Teixeira; NEDIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula nº 750001, lotado (a) na SEDEC, a partir 11/11/2016, com retorno ao serviço em 13/11/2016, Dr. Rodrigo Santos Almeida; CATIA REGINA COSTA TAUVANES SOARES, matrícula nº 861701, lotado (a) na SEDEC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 28/10/2016, Dr. Arias Rolim; ROSANA MAGALHAES DA COSTA, matrícula nº 1029501, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles; ELIANE DE PAULA ROCHA, matrícula nº 1222901, lotado (a) na SEDEC, a partir 26/10/2016, com retorno ao serviço em 28/10/2016, Dr. Luiz C. Teixeira; MARIA APARECIDA DE ALMEIDA JABRAZI, matrícula nº 1223201, lotado (a) na SEDEC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 11/11/2016, Drª. Ana Luisa Silveira V. Tollendal; MARIA APARECIDA DE ALMEIDA JABRAZI, matrícula nº 1223201, lotado (a) na SEDEC, a partir 11/11/2016, com retorno ao serviço em 12/11/2016, Dr. Dalmo Soares Arantes; DILZA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1457302, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/11/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, Dr. Oswaldo Eugênio M. e Silva; DILZA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1457302, lotado (a) na SEDEC, a partir 07/11/2016, com retorno ao serviço em 17/11/2016, Dr. Mauro



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017

Roberto G. Pissolati; DILZA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1457302, lotado (a) na SEDEC, a partir 17/11/2016, com retorno ao serviço em 27/11/2016, Dr. Mauro Roberto G. Pissolati; ADRIANA CONCEICAO DA SILVA MARTINS ALVES, matrícula nº 1569101, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/11/2016, com retorno ao serviço em 09/11/2016, Drª. Adriana Helena Bortolus; FRANCIANE FATIMA DE PAULA SILVA, matrícula nº 1569301, lotado (a) na SEDEC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 11/11/2016, Drª. Kátia Maria Bueno Câmara; SERGIO VITOR GONCALVES, matrícula nº 1569401, lotado (a) na SEDEC, a partir 10/11/2016, com retorno ao serviço em 11/11/2016, Dr. Roberto Sakamoto Falcon; SERGIO VITOR GONCALVES, matrícula nº 1569401, lotado (a) na SEDEC, a partir 24/11/2016, com retorno ao serviço em 25/11/2016, Dr. Roberto S. Falcon; ALINE FERREIRA VIDAL CAMPOS, matrícula nº 1918801, lotado (a) na SEDEC, a partir 07/11/2016, com retorno ao serviço em 08/11/2016, Drª. Melissa D. Damasceno; ALINE FERREIRA VIDAL CAMPOS, matrícula nº 1918801, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/11/2016, com retorno ao serviço em 09/11/2016, Drª. Melissa D. Damasceno; ELIANA REGINA TONUSSI, matrícula nº 1919901, lotado (a) na SEDEC, a partir 27/10/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, Dr. Mário Ernesto Sodré; ROSANA MAGALHAES DA COSTA, matrícula nº 1920801, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/11/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles; ANDREIA PATRICIA DE SOUSA, matrícula nº 1931301, lotado (a) na SEDEC, a partir 04/11/2016, com retorno ao serviço em 05/11/2016, Dr. Luiz Chartuni Teixeira; ALEX DA SILVA MARTINS, matrícula nº 568701, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 26/10/2016, com retorno ao serviço em 02/11/2016, Drª. Livia Cristina Ribeiro D. Costa Pinto.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 272/NOV2016 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA MATERNIDADE** - De acordo com o artigo 219 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para as seguintes servidoras gestantes: DAIANY DARLLEY MOREIRA, matrícula nº 1927401, lotada na SEDEC, a partir 03/11/2016, com retorno ao serviço em 02/05/2017, Dr. Anélio Porcaro / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 273/NOV2016 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO** - De acordo com o artigo 223 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença por acidente em serviço ao seguinte servidor: LUCIANE CAMPOS BRAGA BRANDAO, matrícula nº 381801, lotado na SEDEC, a partir 11/11/2016, com retorno ao serviço em 11/12/2016, Dr. Mauro Roberto G. Pissolati.

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 005/2017 – PP Nº 004/2017. Objeto: a aquisição de equipamentos para beneficiamento da produção de leite e derivados. Contratada: EMPRESA MIRAINOX LTDA – CNPJ 02.627.690/0001-39. Valor total da despesa R\$153.490,00. Luis Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes*

## EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2828, de 22 de dezembro de 1992, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 0119 /2017 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comis-

são para estudos acerca da viabilidade de reequilíbrio financeiro nos contratos de aquisição e prestação de serviço. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem referida Comissão: I-Josiane de Carvalho Barbosa, matrícula 272, que a presidirá; II-Marcos Antonio da Silva, matrícula 183; III-Suzana Maria Malta Vigiano, matrícula 151. Art. 3º. A comissão poderá convocar outros servidores para prestar esclarecimentos técnicos quando necessário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena 24 de maio de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Odair José Ferreira*

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 361/2017 - A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, inciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO - Dispõe sobre o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de Barbacena/MG, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e dá outras providências. Art. 1º. A Câmara Municipal de Barbacena pode oferecer estágio e credenciar acadêmicos, regularmente matriculados e frequentes no ensino regular em instituições de educação superior, públicas ou privadas, nas condições estabelecidas nesta Resolução. § 1º. O Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente da Câmara Municipal de Barbacena, visando à preparação para o trabalho produtivo de acadêmicos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superiores. Visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular objetivando desenvolver o acadêmico para a vida cidadã e para o trabalho. § 2º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme esteja determinado nas diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que esteja matriculado o estudante, sendo estes: I- Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; II- Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. § 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbacena, com o auxílio do Departamento de Recursos Humanos, competirá a coordenação de todo o processo de seleção, admissão e cadastramento de estagiários e de todas as ofertas de estágio não-obrigatório da Câmara, obrigando-se a: I- celebrar convênio com as instituições de ensino e zelar por seu cumprimento, exceto quando se tratar de estágio obrigatório, que deverá ser celebrado pelo órgão interessado; II- fiscalizar a oferta de instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; III- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso; IV- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; V- manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; VI- enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário. § 4º. No caso de estágio obrigatório, competirá à Câmara a coordenação de todo o processo de seleção, admissão e cadastramento de

estagiários, ficando a contratação do seguro obrigatório de que trata o inciso III do caput deste artigo, sob a responsabilidade da instituição de ensino. § 5º. A Câmara Municipal caberá indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, supervisionar e avaliar até, no máximo, 05 (cinco) estagiários simultaneamente; § 6º. Portaria, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, definirá os critérios para a admissão do estagiário na área de formação superior específica. § 7º. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela partes concedente do estágio a ser regulamentada pelo edital, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais. § 8º. O candidato com deficiência interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º. E seus incisos do Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999: I- Na falta do relatório médico ou se o relatório não contiver as informações exigidas no edital, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidatos sem deficiência, mesmo que declarada tal condição. Art. 2º. O estágio, obrigatório ou não-obrigatório, não gera para o estagiário vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo-se para isso, observar as seguintes condições: I- matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior, sem ter sido reprovado em qualquer disciplina, conforme atestado pela instituição de ensino; II- celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o órgão concedente do estágio e a instituição de ensino; III- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. § 1º Ocorrera o desligamento do estudante do estágio curricular: I - Automaticamente, ao término do estágio; II- A qualquer tempo no interesse da Câmara Municipal de Barbacena, independente de qualquer pagamento ou indenização; III- A pedido do estagiário; IV- Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso; V- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período; VI- Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário. Art. 3º. O estágio deve ter acompanhamento efetivo de professor orientador da instituição de ensino e de supervisor do órgão concedente, comprovado por vistos nos relatórios de estágio, conforme exigência da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, com menção de aprovação final. Art. 4º. A realização de estágios, nos termos desta Resolução, aplica-se igualmente aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável. Art. 5º. A Câmara celebrará convênio com as instituições de ensino interessadas onde serão indicados os locais e as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. § 1º. Para a prestação de estágio na Câmara deverão ser observadas as seguintes condições: I- estar o estagiário frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, privada ou pública; II- inexistir vínculo empregatício do estagiário com outra entidade pública ou privada, no caso de estágio não obrigatório. § 2º. O convênio fixará as responsabilidades da instituição de ensino quanto a: I- adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário do estágio; II- avaliação das instalações do órgão concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; III- indicação de professor orientador, da área a ser desen-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017

volvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; IV– exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades; V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; VI– elaboração de normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes; VII– comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; VIII– comunicar ao órgão concedente o desligamento do estudante, por abandono ou cancelamento de contrato ou por conclusão de curso. § 3º. O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante. Art. 6º. A jornada de atividade em estágio será de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares. § 1º. A carga horária poderá ser estendida

por mais uma hora diária, na conveniência do serviço e melhor aproveitamento do educando; § 2º. Em caso de a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do estágio, durante este período, será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante. Art. 7º. A duração do estágio, na Câmara, será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, por igual período, sucessivo ou não, contanto que não seja ultrapassado o período máximo de 2 (dois) anos. Art. 8º. O estagiário não será remunerado na hipótese de estágio obrigatório. § 1º. Na hipótese de estágio não obrigatório o estagiário poderá ser remunerado e receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo neste caso, compulsória sua concessão. O valor da bolsa será fixado por Portaria do Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, dependendo, neste caso, de disponibilidade orçamentária, garantida, em qualquer hipótese, a cobertura securitária contra acidentes pessoais. § 2º. Poderá o estudante inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social. Art. 9º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período

de recesso de 30 (trinta) dias, em época conveniente ao órgão cedente e a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. § 1º. O recesso de que trata este artigo será remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. § 2º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano. Art. 10. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelo titular do órgão concedente e da instituição de ensino. Art. 11. Uma vez atendidas todas as condições especificadas para a realização do estágio, a Câmara Municipal de Barbacena encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio. Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 25 de maio de 2017, 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30. Vereador Odair José Ferreira (Rede) - Presidente. (Projeto de Resolução nº. 002/17 – Aatoria Mesa Diretora da Câmara).

.....